

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE**

**ERRATA N. 001 DO EDITAL N. 003/2021, DISCIPLINA SOBRE A CONVOCAÇÃO DE**  
**CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM MONTE NEGRO - RO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n. 8.069/90, e da Lei Municipal n. 403/GAB/2011, com a alteração trazida pela Lei Municipal n. 479/2012.

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

**Art. 2º-** O convocado deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizada na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro – Monte Negro –RO no prazo de 2 (dois dias) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, munido de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

**Leia-se:**

**Art. 2º-** O convocado deverá se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizada na Praça Paulo Miotto, 2330, Centro – Monte Negro –RO no prazo de 5 (cinco dias) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, munido de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:

Monte Negro- RO, 11 de Agosto de 2021.

Bruna Kister dos Anjos  
Presidente do CMDCA de Monte Negro – RO  
Decreto n. 2167/2021

**Publique-se, Registra-se e Cumpra-se**